



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 453, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000472/2016-61, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **12/08/2017 a 12/08/18**, o afastamento integral do servidor **CARLOS ANDRÉ GOMES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1812484, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 440, de 12/08/2015, para cursar Mestrado em Música, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-08-04 14:44:59

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*